

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **ANE MARGARETH CARILO POVOAS**, matrícula n.º 11.241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de julho de 2020**.

Parágrafo Único - As férias suspensa será gozada no período de **01 a 30 de agosto de 2020,** conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5288/2020**.

- **Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2020**.
- **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Waldyr Collaço Filho Gestor de Governo Portaria n.º 174/2020 Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Prog

Em <u>08 107</u>; 2020 Matricula do Servidor: 10503

Assinatura